



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
34.210/01

Matrícula nº 34.210

Rúbrica

IMÓVEL: Fração ideal do solo equivalente a 0,00345306 que corresponderá a **RESIDÊNCIA 227** integrante do Condomínio Horizontal a denominar-se **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONTE CARLO**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, residência em alvenaria, com um pavimento, medindo **6,00 m** (seis metros) por **6,60 m** (seis metros e sessenta centímetros), coberta com telha cerâmica simples, dotada de 02 (dois) quartos, sala / cozinha conjugadas e 01 (um) banheiro; implantada na fração do lote que mede **6,20 m** (seis metros e vinte centímetros), em linha curva, de frente para a **rua "C" - trecho "1"** (interna ao condomínio); pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, mede **16,13 m** (dezesseis metros e treze centímetros) de extensão da frente aos fundos, onde confronta com a **residência nº 228**; pelo lado esquerdo mede **16,23 m** (dezesseis metros e vinte e três centímetros) de extensão da frente aos fundos, onde confronta com a **residência nº 226**; e por fim, mede nos fundos, **6,00 m** (seis metros) onde confronta com as **residências nº 253 e 254**. Será a segunda unidade, contando da esquerda para a direita, de quem do lado esquerdo da **rua "C" (interna ao condomínio)** olha as unidades; com a área total construída de **39,60 m²**, área de projeção da construção no terreno de **39,60 m²**, área de utilização exclusiva destinada a jardim e quintal de **54,72 m²**, perfazendo a área privativa do terreno de **94,32 m²**, que somada a área comum de **114,59 m²** (destinada a circulações, áreas de recreação, áreas de preservação permanente e Reserva Legal), perfaz a quota de terreno de **208,91 m²**. Condomínio este que será construído sobre o Lote de terreno designado sob nº **11-A (onze - A)**, da **Gleba B**, com a área de **2,50 (dois e meio) alqueires**, ou sejam, **60.500,00 metros quadrados**, equivalentes a **6,05 hectares**.

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: não consta.

PROPRIETÁRIA: **SPE RESIDENCIAL BELA VISTA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Desembargador Westphalen, nº 580, no Bairro Centro, na Cidade de Curitiba-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 15.107.335/0001-80.

TÍTULO AQUISITIVO: Registro 3 da Matrícula nº 29.068 desta Serventia.

O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 22 de novembro de 2012.(a) (ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO - Escrevente Substituta do Registro de Imóveis). vlkm

Av-1 - Matrícula nº 34.210 - Protocolo nº 48.959 datado de 21/11/2012 - AFETAÇÃO. Recae sobre o imóvel objeto da presente matrícula **AFETAÇÃO**, conforme **Av-8/M- 29.068. FUNREJUS** não incidente, conforme art 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: Nihil. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 04 de dezembro de 2012.(a) (ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO - Escrevente Substituta do Registro de Imóveis). vlkm

Av-2 - Matrícula nº 34.210 - Protocolo nº 54.157 datado de 04/07/2013 - CONCLUSÃO DA OBRA. Consoante requerimento de 09 de maio de 2013, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Certificado de Conclusão de Obras Habite-se - Parcial nº 234/2013, expedido por Gerry José dos Santos, secretário municipal de urbanismo e Nelceli Bento Garcia Martins, coordenadora da vigilância em saúde, da Secretaria Municipal de Urbanismo - SMU - Controle de Edificações, deste Município de Fazenda Rio Grande, em 07 de maio de 2013; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 002152013-14001314, com validade até 28/12/2013, expedida pela Internet e devidamente validada por esta Serventia e Anotação de Responsabilidade Técnica-ART nº 20121580255 do engenheiro civil Georges Panayotis Campos Kollias, CREA-PR nº 33.541/D, os quais ficam arquivados nesta Serventia, **AVERBA-SE a CONCLUSÃO DA OBRA da RESIDÊNCIA Nº 227 (duzentos e vinte e sete)**, com a área total construída de **39,60 metros quadrados**, com **01 (um) pavimento em alvenaria**. Apresentaram Guia de Recolhimento do **FUNREJUS nº 13013202030084500** no valor de R\$ 86,05 (Valor da Construção: R\$ 43.015,50). Custas: 60 VRC = R\$ 8,46. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 09 de julho de 2013.(a) (Bel. DENILSON LUIZ)

SEQUE NO VERSO

Matrícula nº
34.210

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



259.294



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis). Arti

R-3 - Matrícula nº 34.210 - Protocolo nº 57.626 datado de 26/11/2013 - COMPRA E VENDA. Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Vinculada a Empreendimento - Programa Carta de Crédito FGTS E Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - nº 8.5555.279180-2, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 12 de novembro de 2013, ficando uma via arquivada nesta Serventia, **SPE RESIDENCIAL BELA VISTA LTDA**, já qualificada, **vendeu a IVO VAZ BATISTA**, brasileiro, solteiro, serralheiro, portador da CI nº 9.388.765-4-SSP/PR e do CPF/MF nº 054.203.839-00, residente e domiciliado na Rua Flora Pilato, nº 46, no Bairro Campo de Santa, na Cidade de Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais), pagos da seguinte forma: Recursos próprios já pagos em moeda corrente: R\$ 1.000,00 (um mil reais); Saldo da conta vinculada do FGTS, se houver: R\$ 1.250,00 (um mil duzentos e cinquenta reais); Desconto concedido diretamente pelo FGTS (se for o caso): R\$ 17.960,00 (dezesete mil novecentos e sessenta reais); Financiamento concedido pela CREDORA: R\$ 71.790,00 (setenta e um mil setecentos e noventa reais). Condições: as do Contrato. **FUNREJUS** não incide, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99. Apresentaram a Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 001692013-14001335, válida até 21/01/2014 e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, código de controle da certidão: AD19.AF15.8EE0.C750, válida até 05/04/2014, emitidas pela internet e devidamente validadas por esta Serventia. Consta do instrumento ora em registro que foi apresentada as Certidões de Feitos Ajuizados atendendo ao contido no **Ofício-Circular nº 244/05-CG e Provimento nº 165. DOI emitida por esta Serventia**. (ITBI Guia nº 04111/2013 pago sobre R\$ 92.000,00). Custas: 2.156 VRC = R\$ 303,99 (Custas Reduzidas conforme artigo 43, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fe. Fazenda Rio Grande, 11 de dezembro de 2013.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)njc.

R-4 - Matrícula nº 34.210 - Protocolo nº 57.626 datado de 26/11/2013 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Contrato por Instrumento Particular de Compra e Venda de Unidade Isolada e Mútuo com Obrigações e Alienação Fiduciária Vinculada a Empreendimento - Programa Carta de Crédito FGTS E Programa Minha Casa, Minha Vida - PMCMV - Recursos do FGTS - nº 8.5555.279180-2, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 12 de novembro de 2013, ficando uma via arquivada nesta Serventia, **COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES)/ FIDUCIANTE(S): IVO VAZ BATISTA**, já qualificado; **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04; **ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS/UNIÃO. NORMA REGULAMENTADORA: HH.117.97 - 30/09/2013 - SUHAM/GEMPJ. VALOR DA OPERAÇÃO: R\$ 89.750,00 (oitenta e nove mil setecentos e cinquenta reais). DESCONTO: R\$ 17.960,00 (dezesete mil novecentos e sessenta reais). VALOR DA DÍVIDA: R\$ 71.790,00 (setenta e um mil setecentos e noventa reais). VALOR DA GARANTIA: R\$ 92.000,00 (noventa e dois mil reais). SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: SAC - SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO CONSTANTE NOVO. PRAZO EM MESES DE AMORTIZAÇÃO: 360. DE RENEGOCIAÇÃO: 0. TAXA ANUAL DE JUROS(%): Nominal: 4.5000. Efetiva: 4.5941. ENCARGO INICIAL - PRESTAÇÃO (A+J): R\$ 468,62 (quatrocentos e sessenta e oito reais e sessenta e dois centavos). FGHB: R\$ 9,55 (nove reais e cinquenta e cinco centavos). TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: R\$ 0,00 (zero de reais). TOTAL: R\$ 478,17 (quatrocentos e setenta e oito reais e dezessete centavos). VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 12/12/2013. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a) DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S) ALIENA(M) à CEF, em caráter FIDUCIÁRIO, o imóvel constante da presente matrícula, integrante do **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MONTE CARLO** situado na **AVENIDA RIO AMAZONAS 3254, BAIRRO ESTADOS** nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Com demais cláusulas e condições constante do Contrato.**

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FW37-AP4X7-84GXY-PSLQQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



259.294



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
34.210/02

Matrícula nº 34.210

Rúbrica

FUNREJUS não incidente, conforme art 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 2.156 VRC = R\$ 303,99 (Custas Reduzidas conforme artigo 43, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 11 de dezembro de 2013.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)njc.

Av-5 - Matrícula nº 34.210 - Protocolo nº 165.425 datado de 13/06/2023 - AVERBAR INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA. Consoante requerimento datado de 07 de junho de 2023, devidamente assinado e com firma reconhecida e documentos probatórios, que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE** que o imóvel objeto da presente matrícula, acha-se cadastrado neste Município de Fazenda Rio Grande, com a seguinte **INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA nº 041.028.0562.227. FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** 315 VRC = R\$ 77,49. **Funrejus** R\$ 19,37. **Fundep** R\$ 3,87. **ISS** R\$ 3,87. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFR12.y52Hv.MQ4jb-3YJK.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 05 de julho de 2023.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

Av-6 - Matrícula nº 34.210 - Protocolo nº 165.425 datado de 13/06/2023 - CANCELAMENTO. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.2091664-7, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na **Cidade de Curitiba-PR, em 09 de junho de 2023**, com firma reconhecida, que fica digitalizado nesta Serventia, **AVERBA-SE O CANCELAMENTO da Alienação Fiduciária**, objeto do **registro 4**, da presente matrícula, em virtude da quitação da dívida, ficando, por consequência, cancelado aquele registro e consolidada a propriedade do imóvel em proveito do fiduciante **IVO VAZ BATISTA** já qualificado. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** 630 VRC = R\$ 154,98. **Funrejus** R\$ 38,52. **Fundep** R\$ 7,74. **Iss** R\$ 7,74. **Selo Funarpen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFR12.y51Hv.MQ4jb-eYQJK.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 05 de julho de 2023.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

R-7 - Matrícula nº 34.210 - Protocolo nº 165.425 datado de 13/06/2023 - COMPRA E VENDA. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.2091664-7, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na **Cidade de Curitiba-PR, em 09 de junho de 2023**, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **IVO VAZ BATISTA**, já qualificado, **VENDEU a CLEONICE GONCALVES DOS SANTOS**, brasileira, enfermeira, portadora da CI nº 4.459.061/SSP/SC e do CPF/MF nº 006.232.099-85, solteira, não mantendo união estável, residente e domiciliada na Rua Londrina, nº 655, Bairro Pinheirinho, na Cidade de Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de **R\$ 280.000,00** (duzentos e oitenta mil reais), pagos da seguinte forma: Financiamento CAIXA: **R\$ 224.000,00** (duzentos e vinte e quatro mil reais). Recursos próprios: **R\$ 56.000,00** (cinquenta e seis mil reais). O somatório dos valores do Campo 'B4', a quantia de **R\$ 53.291,97** (cinquenta e três mil e duzentos e noventa e um reais e noventa e sete centavos), destina-se à quitação do saldo devedor do contrato citado na letra "E. Condição: as do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98. Foi apresentada e digitalizada nesta Serventia a certidão conjunta da Receita Federal e INSS em nome do vendedor, devidamente validada. Consultado na CNIB - Código HASH - NEGATIVO. Consta do Instrumento que o negócio imobiliário não foi intermediado por corretor de imóveis. **DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia nº 2809/2023, paga sobre o valor de **R\$ 280.000,00**, no valor de **R\$ 2.968,00** em data de 27/06/2023). **Emolumentos:** (Reduzidos conforme Art. SEGUE NO VERSO

Matrícula nº
34.210

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



259.294

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar





Valide aqui
este documento

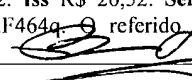


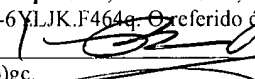
Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado

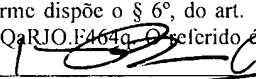


CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

290 da Lei nº 6.015/73): 2.156 VRC = R\$ 530,38. Fundep R\$ 26,52. Iss R\$ 26,52. Selo Furnapen R\$ 8,00. Número do Selo SFR12.y5PHv.MQ4jb-jYFJK.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 05 de julho de 2023.(a) 
(Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

R-8 - Matrícula nº 34.210 - Protocolo nº 165.425 datado de 13/06/2023 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.2091664-7, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 09 de junho de 2023, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **CLEONICE GONCALVES DOS SANTOS**, já qualificada, **ALIENOU FIDUCIARIAMENTE** o imóvel objeto da presente matrícula, em favor da **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04, para garantia da dívida no valor de **R\$ 224.000,00** (duzentos e vinte e quatro mil reais), a ser reembolsada no **PRAZO total (meses) 360** (trezentos e sessenta), com vencimento da primeira prestação em **12 de julho de 2023**. Taxa Anual % a.a.: **Taxa de Juros Balcão: Nominal 9.5598 e Efetiva 9.9900**. Taxa Mensal % a.m.: **Taxa de Juros Balcão: Nominal 0.7937 e Efetiva 0.7966**. Para fins do disposto no artigo 24, VI, da Lei nº 9.514/97, foi atribuído ao imóvel alienado fiduciariamente o valor de **R\$ 280.000,00** (duzentos e oitenta mil reais). Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.216/98. **Emolumentos:** (Reduzidos conforme ofício circular nº 140/2013): 2.156 VRC = R\$ 530,38. **Fundep R\$ 26,52. Iss R\$ 26,52. Selo Furnapen R\$ 8,00.** Número do Selo SFR12.y5YHv.MQ4jb-6YLJK.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 05 de julho de 2023.(a) 
(Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

Av-9 - Matrícula nº 34.210 - Protocolo nº 165.425 datado de 13/06/2023 - CÉDULA. Procede-se a esta **AVERBACÃO**, nos termos do art. 18, § 4º, da Lei nº 10.931, de 02.08.2004, para fazer constar a emissão, sob a forma escritural, da **Cédula de Crédito Imobiliário, nº 1.4444.2091664-7 Série 0623**, emitida na Cidade de Curitiba-PR, em 09 de junho de 2023, nos termos da Cláusula Viséxima Quarta e seus parágrafos, do Consoante Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no SFH - Sistema Financeiro da Habitação - nº 1.4444.2091664-7, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 09 de junho de 2023, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, Cédula essa representativa do crédito imobiliário decorrente daquele título, o qual deu origem ao Registro nº 8 (oito), da presente matrícula, e tendo como instituição custodiante **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, já qualificada. **FUNREJUS de 0,2% não incidente**, conforme artigo 3º, VII, b, 9 e 11 da Lei nº 12.216/98. (Emolumentos: incluído no registro da garantia, conforme dispõe o § 6º, do art. 18, da Lei nº 10.931/2004). **Número do Selo SFR11.rjWjp.Ms4TZ-QaRJO.F464q.** O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 05 de julho de 2023.(a) 
(Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)gc.

Av-10/M-34.210 - Protocolo nº 203.571 datado de 02/05/2025 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.

Título: Requerimento datado de 28 de abril de 2025 e Certidão Não Pagamento Pós Edital, datada de 10 de março de 2025, que ficam digitalizados nesta Serventia.

Averbar: que fica consolidada a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora: **CAIXA ECONOMICA FEDERAL - CEF**, já qualificada.

FUNREJUS: nº 11670010-1 paga no valor de R\$ 572,10 em 26/05/2025.

SEGUIE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/FW37-AP4X7-84GXY-PSLQQ>

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



259.294



Valide aqui
este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região
Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNS: 08197-6
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
AGENTE DELEGADO

REGISTRO GERAL

Ficha
34.210 03

Matrícula nº 34.210

CNM: 081976.2.0034210-69

Rúbrica

ITBI: Guia nº 1310/2025 sobre o valor de R\$ 286.048,93, no valor de R\$ 7.151,22 em 22/04/2025. -----

Emitida a DOI (SRFB). -----

Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 597,21. **Fundep** R\$ 29,86. **Iss** R\$ 29,86. **Selo Furnapen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFR12.t59Lv.494OP-mKj8.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 03 de junho de 2025.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)dp.

Av-11/M-34.210 - Protocolo nº 203.572 datado de 02/05/2025 - CANCELAMENTO. ----

Título: Requerimento datado de 28 de abril de 2025, que fica digitalizado nesta Serventia. ---

Cancelamento: da Cédula de Crédito Imobiliário, objeto da **Av-9 (nove).**-----

FUNREJUS de 0,2% não incidente, conforme artigo 3º, VII, b, 4 da Lei nº 12.216/98. -----

Emolumentos: 630 VRC = R\$ 174,51. **Funrejus** R\$ 43,62. **Fundep** R\$ 8,73. **Iss** R\$ 8,73. **Selo Funapen** R\$ 8,00. **Número do Selo** SFR12.t5bLv.494OP-ZK9J8.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 03 de junho de 2025.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto)dp.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE E REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA. CERTIFICO AINDA, que a presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel objeto desta matrícula, cf. art. 19 § 9º da Lei 6.015/73.

Fazenda Rio Grande, 03 de junho de 2025

-Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-

Agente Delegado

-Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-

Escrevente Substituto (Port.09/99)

-GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ-

Escrevente Substituta (Port.45/17)

-FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-

Escrevente Indicada (Port.12/21)

-ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-

Escrevente Substituta (Port.21/21)

-CAROLINE CANDIOTO PINHOLLI-

Escrevente Indicada (Port.38/23)

Funapen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFR1UJeCP.4F4yQ-XF4JR.F464q, Controle:SFR1UJeCP.4F4yQ-XF4JR.F464q

Consulte a autenticidade deste selo em <http://funapen.com.br>

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Art. 582, Parágrafo único do C.N. da CGJ/PR. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.

VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.

Assinado digitalmente por: DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS

CPF: 584.371.429-20.

Data/hora: 11/06/2025 09:36:51

Matrícula nº
34.210

SEGUE NO VERSO

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/7FW37-AP4X7-84GXY-PSLQQ>

Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



259.294

Documento gerado oficialmente pelo
Registro de Imóveis via www.ridigital.org.br

Todos os Registros de Imóveis
do Brasil em um só lugar

